

NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA E SANEAMENTO

PROCESSO: Seleção Pública nº 12/2026 – FUNPEC

INTERESSADA: MF Serviço & Terceirização LTDA (CNPJ 37.843.564/0001-04)

ASSUNTO: Apresentação de documentos e readequação de proposta comercial

Prezado(a) Representante Legal,

No uso das prerrogativas conferidas pelos itens 8.19, 8.19.2 e 18 do Instrumento Convocatório da Seleção Pública nº 12/2026, e em estrito cumprimento às orientações exaradas no **Parecer Jurídico nº 007/2026** e no **Parecer Contábil de 25/05/2026**, esta Comissão de Seleção Pública determina que essa empresa adote as providências corretivas e complementares listadas a seguir.

Considerando o rito de simplificação e urgência do certame (Decreto nº 8.241/2014), fixamos o prazo improrrogável **até às 13h00 do dia 27 de maio de 2026** para o envio da documentação regularizada para o e-mail desta Comissão comissaodeselecao@funpec.br:

I. Regularização e Saneamento das Demonstrações Contábeis

Diante das inconformidades técnicas apontadas pelo Setor de Contabilidade, a empresa deverá reapresentar:

- **Exercício de Referência Correto:** Apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos exercícios de **2024 e 2025** (em substituição aos anos enviados de 2023 e 2024, que estão incorretos para este certame);
- **Apresentação Comparativa:** Os balanços devem conter a devida coluna comparativa entre os exercícios em uma mesma demonstração, atendendo à NBC TG 26 e ao item 9.3.4.1 do Edital;
- **Assinatura do Profissional Responsável:** Todas as demonstrações contábeis enviadas devem conter a assinatura digital do contador habilitado, com sua devida identificação e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- **Capacidade Operativa:** Enviar a declaração formal exigida no item 9.3.4, alínea "c" do Instrumento Convocatório, informando sobre a existência ou não de compromissos que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira.

II. Readequação e Esclarecimentos da Proposta Comercial

- **Planilha Detalhada de Custos:** Apresentar a Planilha de Custos e Formação de Preços detalhada (item 6.1 do Edital), discriminando todos os custos unitários que compõem o valor global proposto.
- **Correção do Adicional de Insalubridade:** Readequar a planilha de custos de modo que o adicional de insalubridade de 20% incida estritamente sobre a base de cálculo prevista na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (**CCT RN 000013/2026 - SINDLIMP/RN**), e não sobre o salário mínimo nacional, sob pena de restar configurada a inexecutabilidade da proposta no decorrer do contrato.

- **Comprovação do PAT:** Apresentar a comprovação de inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), em conformidade com o item 6.5 do Anexo I do Termo de Referência.

III. Regularização Fiscal e Declaração do Regime Tributário

- **Regularização da CND:** Apresentar Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal válida, sob a salvaguarda do prazo de regularização assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (item 9.3.2.1 do Edital).
- **Declaração de Impacto do Simples Nacional:** Esclarecer formalmente na proposta se foram utilizadas as alíquotas e benefícios do Simples Nacional na composição dos preços ofertados.
- **Declaração de Ciência de Desenquadramento:** Apresentar termo declaratório ciente de que, por se tratar de prestação de serviços com cessão/locação de mão de obra de natureza contínua, a empresa deverá obrigatoriamente formalizar junto à Receita Federal do Brasil a perda dos benefícios fiscais do regime Simples Nacional por ocasião da assinatura do contrato com a FUNPEC (conforme jurisprudência do TCU - Acórdão nº 2798/2010-Plenário), e apresentar documento comprobatório que foi solicitado desenquadramento do Simples Nacional.

Adverte-se que o não atendimento integral das exigências acima, o envio fora do horário estipulado (**13h do dia 27/05/2026**) ou a ausência de manifestação ensejará a imediata reavaliação da classificação da proposta com a consequente retomada do julgamento do recurso administrativo.

Natal/RN, 26 de maio de 2026.

Comissão de Seleção Pública nº 12/2026
Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição: NOTIFICAÇÃO SP 12/2026

Criado por: Francisco Alexandre Magno de Medeiros Costa (***.999.364-**) em 26 de Maio de 2026 às 10:41

Nome do Arquivo Original: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA E SANEAMENTO.pdf

Md5 Checksum do Arquivo Original: 82bd5869631484497ccbb5e128d8d771



Documento assinado eletronicamente por **Franco Anderson Pontes de Sousa, CPF: ***.280.754-****, em 26 de Maio de 2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ramonielle Linhares Fernandes, CPF: ***.495.374-****, em 26 de Maio de 2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alexandre Magno de Medeiros Costa, CPF: ***.999.364-****, em 26 de Maio de 2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docssign.funpec.br/>, informando o código verificador **D1DEC3A4** e o código CRC **529170A8**.